

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 070/2009-SEEL, DE 02.03.2009.

CONCEDER, 1/2 (meia) diária ao servidor, **José Marileno Botelho**, C.I.C.: 056.242.902-68, Cargo: Motorista, Destino: Castanhal/PA, Período: 26.02.2009, Valor: R\$-47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Objetivo: Transportar Técnicos do DPSE ao referido município.

PORTARIA Nº 071/2009-SEEL, DE 02.03.2009.

CONCEDER 03 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor, **Oberdan Silva Santos**, C.I.C.: 443.705.392-34, Cargo: Motorista, Bragança, Augusto Correa e Ipixuna do Pará/PA, Período: 17 à 20.03.2009, Valor: R\$-472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), Objetivo: Transportar o Sec Adj. para realizar visita técnica ao núcleos do PELC nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 072/2009-SEEL, DE 02.03.2009.

CONCEDER, 01 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor, **Manoel de Jesus Lima Lopes**, C.I.C.: 177.229.772-00, Cargo: Motorista, Destino: Mocajuba/PA, Período: 20 à 21.02.2009, Valor: R\$-202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), Objetivo: Transportar material do PELC até o referido município.

PORTARIA Nº 073/2009-SEEL, DE 02.03.2009.

CONCEDER, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor, **Oberdan Silva Santos**, C.I.C.: 443.705.392-34, Cargo: Motorista, Destino: Soure/PA, Período: 31.03 à 02.04.2009, Valor: R \$-337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Objetivo: Transportar o Sec Adj. para realizar visita técnica ao núcleos do PELC no referido município.

PORTARIA Nº 074/2009-SEEL, DE 02.03.2009.

CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor, **Oberdan Silva Santos**, Matrícula nº 57188090/2, C.I.C.: 443.705.392-34, Valor: R\$-300,00 (trezentos reais), Dotações Orçamentárias: UG.: 08101 2781211942786c - Elementos de Despesa: 339030, Fonte: 0101, valor R\$ 100,00 (cem reais) e UG.: 08101 2781211942786c - Elementos de Despesa: 339033, Fonte: 0101, valor R\$ 200,00 (duzentos reais). O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIA Nº 075/2009-SEEL, DE 03.03.2009.

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição Estadual e considerando a viagem do Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer para Santarém, no período de 03 à 06.03.2009. RESOLVE:

DESIGNAR para responder pelo expediente da Secretaria Adjunta de Estado de Esporte e Lazer, na ausência do titular **JOSÉ OTÁVIO DE VASCONCELOS CAREPA**, o servidor, **JOSÉ AUGUSTO SANTA BRÍGIDA DA SILVA**, matrícula Nº 57176493/2.

PORTARIA Nº 076/2009-SEEL, DE 03.03.2009.

CONCEDER, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor, **Oberdan Bendelac de Menezes**, C.I.C.: 263.695.902-00, Cargo: Assessor, Destino: Breves/PA, Período: 06 à 10.03.2009, Valor: de R\$-607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), Objetivo: Divulgar os eventos e projetos da SEEL em parceria com a FUNTELPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 095 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

CONCEDER de acordo com o Art.72, inciso III da Lei nº5.810 de 24.01.94, ao servidor **ANTONIO ALVES MELO**, Identidade Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 02/03/2009 a 09/03/2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 04 de março de 2009.

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

NÚMERO DO ACORDO: 021/2009

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a Colônia de Pescadores Z-14 de Abaetetuba

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na sede da COLÔNIA DE PESCADORES Z-14 DE ABAETETUBA de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 22.307,05 (vinte e dois mil trezentos e sete reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2009

VIGÊNCIA DO ACORDO: 16/02/2009 a 16/02/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
FORO: Comarca de Belém/PA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

NÚMERO DO ACORDO: 022/2009

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a Associação do Desenvolvimento Sustentável de Palestina do Pará

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na sede da ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PALESTINA DO PARÁ de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 69.646,31 (Sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2009

VIGÊNCIA DO ACORDO: 16/02/2009 a 16/02/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
FORO: Comarca de Belém/PA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

NÚMERO DO ACORDO: 023/2009

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico/Clube de Ciências de Abaetetuba

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na sede do CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO/CLUBE DE CIÊNCIAS DE ABAETETUBA de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 22.307,05 (vinte e dois mil trezentos e sete reais e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2009

VIGÊNCIA DO ACORDO: 16/02/2009 a 16/02/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
FORO: Comarca de Belém/PA

EXCLUSÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 095 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora **NATASHA DE JESUS VELOSO**, Identidade Funcional nº 57205841-1, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Socióloga, a contar de 09.03.2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 04 de março de 2009.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº03/2009 EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Nº03/2009: **1) Fixar** a remuneração dos vogais, em seu máximo, ao limite equivalente a 1/3(um terço) do subsídio do titular da Presidência da Jucepa, dividindo-se este valor pelo número total de reuniões plenárias e de turmas, prevista para cada vogal no mês e multiplicada pelo número de reuniões que tiverem comparecido, limitando-se a 12(doze) sessões. **2) Fica revogada** a Resolução Plenária nº.05/2005 de 21 de outubro de 2005. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, considerando a aprovação dos novos critérios, retroagindo em 01 de março de 2009. Plenário da Junta Comercial em 02 de março de 2009. Assinaturas: Presidente, Vice-Presidente e Colegiado de Vogais.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 067/2009-GRES

Conceder diárias ao empregado:

NOME: Daniel Silva Alves da Silva, CPF: 608.107.692-04 e matrícula nº 5847150/1

OBJETIVO: Participar do II Workshop – Prodetur/PA

DESTINO: Icoaraci e Outeiro

PERÍODO: 16/02/2009

PORTARIA Nº 074/2009-GRES

Conceder diárias ao empregado:

NOME: Deoclécio Neves Cordeiro Junior, CPF: 328.789.742-04 e matrícula nº 54197969/1

OBJETIVO: Consolidação dos Roteiros Turísticos do Programa de Regionalização do Turismo (PRT)

DESTINO: Bragança

PERÍODO: 01 a 02/03/2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de março de 2009.

ANN PONTES

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 44º TAC.

Nº do Contrato: s/nº

Objeto do Contrato: O locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Sebastião de Freitas, nº 1500, Capanema - PA.

Valor do Contrato: R\$ 36.840.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros)

Modalidade: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Sra. Magda Gomes Magalhães.

Objeto e justificativa do Aditamento:

1.1.O presente Termo Aditivo ao Contrato s/n.º, que trata da locação de imóvel para funcionamento de atividades de Órgão de Secretaria de Estado da Fazenda, localizado na Rua Sebastião de Freitas, n.º 1.500, Município de Capanema, Estado do Pará, tem por objeto alterar a titularidade das partes, descritas no Contrato original, passando a figurar como novo(a) proprietário(a) do imóvel a Sr(a). **MAGDA GOMES MAGALHÃES**, conforme documentos extraídos pelo 1º Ofício da Comarca de Capanema(Tabelionato e Registro de Imóveis), passando a adquirir titularidade do imóvel do antigo proprietário, Sr. **ALAMIR DE JESUS DA PAZ MARINHO**.

1.2. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a nova **CONTRATADA** se compromete a cumprir todas as obrigações previstas no Contrato S/n.º, bem como as demais obrigações porventura avençadas com a **CONTRATANTE**.

Data da assinatura: 02.03.2009

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.339036.0144

Fonte:0144

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro,